

## PATRIMÔNIO INDUSTRIAL EM NÚMEROS

JOSSANA PEIL COELHO<sup>1</sup>; FRANCISCA FERREIRA MICHELON<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – jopeilc@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – fmichelon.ufpel@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

Este resumo apresenta o inicio da pesquisa de doutorado que vem sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). A pesquisa tem por objetivo analisar os usos de determinados patrimônios industriais e como ocorre a ativação patrimonial em casos de distintos usos.

A ideia dessa pesquisa surge a partir da dissertação de mestrado desenvolvida pela autora, neste mesmo programa, que tinha como objeto de pesquisa o patrimônio industrial da antiga Laneira Brasileira S.A.<sup>1</sup>. Neste trabalho foi feito um inventário de memórias dessa fábrica. Entendeu-se o inventário como o que deveria ser o conteúdo e material de uma exposição e também como acervo do Memorial da Laneira, espaço destinado no projeto de requalificação e reciclagem da planta fabril que determina o seu novo uso, intitulado Casa dos Museus.

A Laneira é considerada um patrimônio industrial, pois se enquadra na definição da carta de Nizhny Tagil<sup>2</sup>, a qual afirma que patrimônio industrial compreende valores histórico, tecnológico, arquitetônico e social dos vestígios da cultural industrial, que englobam edifícios, máquinas, produtos manufaturados, locais de sociabilidade e bens imateriais ligados à memória de seus agentes.

Cabe ressaltar que a Laneira além dos atributos do patrimônio industrial, possui uma proteção legal através de legislação municipal. Esse bem faz parte da lista de patrimônios culturais da cidade de Pelotas e conta com no nível de proteção II conforme o Plano Diretor<sup>3</sup>, onde deve ser mantida a sua volumetria (fachadas e cobertura) original, o qual também salienta que a preservação de imóveis nesse nível é de extrema importância para a memória da cidade.

Como coloca Dezen-Kempter (2011) “as indústrias, como elementos estruturantes dos territórios e da sociedade, formam um complexo sistema de colaborações entre atores e atividades que imprime uma imagem única nas cidades” (DEZEN-KEMPTER, 2011, p. 21). Maneira do qual é possível perceber a Laneira no Fragata, entendimento que auxilia também na percepção dessa extinta fábrica enquanto patrimônio.

O Patrimônio industrial é complexo, por suas diversas abrangências, além de um edifício, em sua maioria, imponente, junto tem-se um patrimônio técnico de uma sociedade, que conforme Silva (2006) é vivo, por sua constante transformação e um presente valor social, onde encontram-se uma herança cultural, uma identidade e testemunhos memoriais de determinada comunidade do qual interagiu (e pode ainda interagir) com o bem.

<sup>1</sup> A Laneira Brasileira S.A. foi uma fábrica de beneficiamento e comercio de lãs, instalada na cidade de Pelotas / RS em 1949, funcionando até 2003 quando encerra por completo suas atividades. Em 2010 a UFPel adquire o espaço fabril.

<sup>2</sup> Principal documento sobre patrimônio industrial, elaborado em julho 2003 durante a reunião do The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage1 (TICCIH).

<sup>3</sup> Lei nº 5.502, de 11 de setembro de 2008, que institui o plano diretor municipal de Pelotas e estabelece as diretrizes e proposições de ordenamento e desenvolvimento territorial no município.

Porem como Kühl (2008) salienta, sobre o patrimônio industrial no Brasil,

existe maior dificuldade em respeitar os edifícios industriais do que outros monumentos históricos pela falta de sensibilidade em relação ao objeto, que é considerado mero recipiente, por seus espaços livres e versáteis; quando são transformados para novos usos, transcurram-se amiúde suas especificidades. (KÜHL, 2008, p. 55).

Tendo então, um objeto considerado um patrimônio industrial com uma proposta de novo uso, devemos pensar que a valorização e a apropriação desse bem pela comunidade se tornam essenciais.

Como novo uso da Laneira ainda está em projeto, pretende-se buscar outros patrimônios industriais que já passaram por algum tipo de intervenção (restauro/reforma/reciclagem/requalificação) e possuem um novo uso em funcionamento para estudos de caso. Entende-se que desta forma se está contribuindo para efetivar e potencializar o novo uso da Laneira, como também fortalecendo o patrimônio industrial como um todo, principalmente na nossa região e país.

## 2. METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos que fazem parte desta pesquisa constituem-se inicialmente da revisão da bibliográfica, especialmente sobre o tema do patrimônio industrial, e também traçar paralelos com outros exemplares de espaços fabris que contam com esses procedimentos, com estudo de casos.

A ideia inicial era identificar patrimônios industriais com características semelhantes ao objeto de pesquisa, a Laneira. Com isso buscou-se extintas fábricas têxteis localizadas em meio urbano, com inicio de funcionamento no século XX, com algum nível de proteção legal, que sofreram processos de intervenções arquitetônicas e como novo uso em funcionamento.

Porém houve uma dificuldade de encontrar e traçar um perfil desses patrimônios industriais presentes no Brasil de modo geral, como isso foi necessário fazer uma quantificação dessa tipologia de patrimônio, para então conseguir identificar os possíveis espaços fabris que servirão para os estudos de casos.

Para essa quantificação o principal local de busca foi as páginas eletrônicas das instituições de preservação do patrimônio cultural. A primeira busca foi feita no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), “autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro” (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872>). Nesta página encontrou-se a Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento (1938 - 2016), onde constam todos os bens imóveis que possuem processos de tombamento no órgão. Foram analisados apenas os bens com a situação do processo já finalizados e inscritos nos livros tombos, ou seja, os bens tombados. A partir da nomeação de cada bem foi feita a classificação enquanto patrimônio industrial. Assim, aqueles bens que apresentavam em seu nome a seu antigo uso, como por exemplo: usina, fábrica, estação férrea, entre outros, formam entendidos como patrimônio industrial e passou a fazer parte da contagem proposta.

Em um segundo momento passou-se para a esfera estadual. Também foi feita em sua grande maioria através das páginas eletrônicas das instituições de preservação. Para localizar essas páginas, buscava-se a página oficial do estado, e nesta a página da Secretaria de Cultura, onde era estudado caso a caso em qual

órgão é feita a preservação dos seus bens. Dos vinte e sete (27) estados brasileiros foi possível localizar a lista de bens tombados a nível estadual em apenas quinze (15) estados, ou seja, aproximadamente 56% dos estados disponibilizam quais são os seus patrimônios. Aqueles estados que não possuem essas listas foi entrado em contato com as respectivas Secretárias Estaduais de Cultura via e-mail solicitando informações de quais imóveis eram patrimônios de seus estados. Dos doze (12) estados que não se obteve a listagem, apenas três (3) responderam com as informações. Com isso tem-se apenas, aproximadamente, 67% das informações referentes aos bens patrimonializados em níveis estaduais no Brasil.

O terceiro momento será a investigação no nível municipal, para essa etapa foi feito o recorte dos municípios gaúchos com mais de cem mil (100.000) habitantes, tendo assim além da capital, Porto Alegre, mais dezessete (17) cidades. Essa etapa foi iniciada semelhante a pesquisa nos estados, buscou-se a pagina oficial de cada município, e a partir dela a pagina da Secretaria de Cultura e então estudo como era feito o processo de tombamento. Nesse nível há uma particularidade, que além dos imóveis tombados, há imóveis com um nível de proteção inferior que são, em sua maioria, denominados de inventariados. Porém essa etapa não foi concretizada, pois apenas Porto Alegre possui a lista disponível de seus imóveis protegidos legalmente. Assim em um momento posterior será feito contato com as prefeituras, inicialmente via e-mail, para solicitar as informações quanto aos seus bens culturais imóveis.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Destaque-se, novamente, que está pesquisa está em andamento, logo os resultados ainda são preliminares. Na esfera federal, com os dados obtidos a partir da lista disponibilizada pelo Iphan, dos 1.153 bens tombados, temos apenas trinta e cinco (35) bens que podem ser considerados patrimônios industriais, sendo que desde dezesseis são engenhos e somente uma fábrica têxtil.

Vale ressaltar que este órgão possui Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário elaborada a partir da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, que “atribuiu ao Iphan a responsabilidade de receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA).” (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/127>). Nessa lista, em 2015, contava com 639 bens inscritos, demonstrando que dentro do patrimônio industrial brasileiro há uma predileção por essa sub-tipologia, uma demonstração de interesse e valorização maior pelos bens ligados a ferrovias que para os demais patrimônios com diferentes perfis industriais, mas com não menos valores.

Nas esferas estaduais, como já colocado, não foi possível ter acesso a todas as listagem dos bens tombados em alguns estados, ficando deficitário os números para uma análise mais precisa. Porem traçando um diagnóstico nos estados da região sul, temos um total de 46 bens tombados que por sua nomeação podem ser caracterizado como um patrimônio industrial, porem destes 16 bens (aproximadamente 35%) são ligados ao patrimônio ferroviário, enquanto temos apenas três (3) fábricas têxteis tombadas, ou seja, aproximadamente 6% do total.

Nota-se, em uma primeira percepção, nas fabricas têxteis tombadas, que independente da esfera que os bens apresentem sua proteção legal, os valores que justificam tal tombamento, são os valores históricos, onde a fábrica faz parte da história do local onde está inserida, e os valores arquitetônicos, já que muitos espaços fabris apresentam grandes dimensões e particularidades que o fazem se

destacar em suas paisagens. Assim os valores ligados os conhecimentos, práticas e técnicas, bem como os valores sociais, tão caros ao patrimônio industrial não estão presentes nesses bens, demonstrando que não houve uma real intenção da preservação com os legados dos processos de industrialização.

A intensão dessa pesquisa é chegar a números mais fieis possíveis com a realidade, para poder traçar o perfil do patrimônio industrial têxtil no Brasil e principalmente na região Sul. E assim através de bens com um novo uso em funcionamento sirvam de modelos para a extinta Laneira no seu futuro.

#### 4. CONCLUSÕES

Ao destinar um novo uso para patrimônios industriais tem-se como objetivos além de usufrui-los no presente, da melhor maneira possível, respeitando os aspectos materiais e também os imateriais, objetiva-se também ocasionar o fortalecimento de identidades ligadas a esses bens e potencializar a valorização e a apropriação desse patrimônio. Como defende Kühl, “que o objetivo da intervenção é conservar a obra para transmiti-la da melhor maneira possível, sendo o uso o meio e não o objetivo da intervenção” (KÜHL, 2008, p. 211)

Diante disso, e a Laneira tendo um projeto de novo uso, a Laneira Casa dos Museus, se entende que a pesquisa para o entendimento do patrimônio industrial seja necessária, para potencializar o sucesso do novo uso, mas claro, que isso seja feito melhor maneira possível para que a comunidade do qual o extinta fábrica está inserida se sinta acolhida e como parte dessa nova etapa do espaço fabril.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO, Jossana Peil. **Os significados do lugar: memórias sobre a extinta fábrica Laneira Brasileira S.A. (Pelotas / RS).** Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2017.

DEZEN-KEMPTER, Eloisa. **O Lugar do patrimônio industrial.** Tese (Doutorado) – Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP. 2011.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização: Problemas Teóricos de Restauro.** Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

SILVA, Leonardo Mello e. Patrimônio industrial: passado e presente. **Revista Eletrônica do IPHAN**, v. 4, 2006. Acessado em: 6 out. 2017. Online. Disponível em: <http://www.labjor.unicamp.br/patrimonio/materia.php?id=164>.

TICCIH. **Carta de Nizhny Tagil sobre o patrimônio industrial,** TICCIH, 2003. Acessado em 02 out. 2017. Online. Disponível em: <http://www.mnactec.cat/ticcih/pdf/NTagilPortuguese.pdf>